



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO CONCESSOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

**CNPJ:** 43.542.505/0001-90

**ENDEREÇO e CEP:** RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** GERCINO JOSE DA SILVA

**CPF:** 074.209.038-83

**OBJETO DA PARCERIA:** SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

**EXERCÍCIO:** 2.024 - PERÍODO DE 01/11/2.024 a 30/11/2.024

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** FONTE FMDPI

| DOCUMENTO                                | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$   |
|------------------------------------------|------------|------------|---------------|
| Termo de Colaboração/Fomento nº 008/2024 | 01/01/2024 | 31/12/2024 | R\$ 25.000,00 |
| Aditamento nº                            |            |            |               |
| Aditamento nº                            |            |            |               |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 10.539,50            |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 22,51                |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)                 |                         |                 |                                | R\$ 10.562,01            |
|                                                               |                         |                 |                                |                          |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 10.562,01            |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



## Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício **11/2024** bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): FONTE FMDPI               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)             | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$) |
| Recursos humanos (5)                               | 10.549,81                                     |                                                                                    | 10.549,81                                                                 | 10.549,81                                                |                                                                              |
| Recursos humanos (6)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Medicamentos                                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Material médico e hospitalar (*)                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Gêneros alimentícios                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros materiais de consumo                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Serviços médicos (*)                               |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outros serviços de terceiros                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locação de imóveis                                 |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Locações diversas                                  |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Utilidades públicas (7)                            |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Combustível                                        |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Bens e materiais permanentes                       |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Obras / Mat. de Construção                         |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Despesas financeiras e bancárias                   |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| Outras despesas                                    |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                                          |                                                                              |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 10.549,81</b>                          |                                                                                    | <b>R\$ 10.549,81</b>                                                      | <b>R\$ 10.519,81</b>                                     |                                                                              |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.



## Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas.

Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |     |           |
|-------------------------------------------------------------------|-----|-----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ | 10.562,01 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ | 10.549,81 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]                    | R\$ | 12,20     |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | R\$ | 0,00      |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L) | R\$ | 12,20     |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

ANDRADINA/SP 30 DE NOVEMBRO DE 2.024

GERCINO JOSE DA SILVA  
Presidente da Entidade  
CPF: 074.209.038-83

DOUGLAS PIAUI DA SILVA  
Conselheiro Fiscal  
CPF: 402.481.048-02



Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

**ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS SUBVENÇÕES**

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÕES SOCIAIS VINCULADAS À FMS

LEI AUTORIZADORA: 13.019/2014

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO

EXERCÍCIO: 2.024 - PERÍODO DE 01/11/2.024 a 30/11/2.024

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.542.505/0001-90

ENDEREÇO e CEP: RUA SÃO SEBASTIÃO, 915 – VILA PEREIRA JORDÃO – CEP 16.900-160

RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: GERCINO JOSE DA SILVA

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 0,00

ORIGEM DOS RECURSOS (2): FONTE FMDPI

| DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS            |                    |      |                           |
|----------------------------------------------------------|--------------------|------|---------------------------|
| VALORES PREVISTOS<br>R\$                                 | DOC. DE CRÉDITO Nº | DATA | VALORES REPASSADOS<br>R\$ |
|                                                          |                    |      |                           |
|                                                          |                    |      |                           |
| RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                    |      | R\$ 22,51                 |
| SALDO ANTERIOR                                           |                    |      | R\$ 10.539,50             |
| TOTAL                                                    |                    |      | R\$ 10.562,01             |
| RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE                |                    |      | R\$ 0,00                  |

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da entidade beneficiária **SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA DE ANDRADINA** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 0,00.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS                 |                       |                      |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                    | PERÍODO DE REALIZAÇÃO | VALOR APLICADO - R\$ |
| RECURSOS HUMANOS                                      | 11/2024               | R\$ 10.549,81        |
|                                                       |                       |                      |
| TOTAL DAS DESPESAS                                    |                       | R\$ 10.549,81        |
| RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO                          |                       | R\$ 12,20            |
| VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR                    |                       | R\$ 0,00             |
| VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE |                       | R\$ 12,20            |



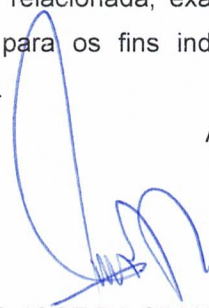
# Sociedade São Vicente de Paula de Andradina.

CNPJ: 43.542.505/0001-90. E mail: [asilo.andradina@hotmail.com](mailto:asilo.andradina@hotmail.com)

| RELAÇÃO DAS DESPESAS (4) |                     |                                                                    |                                   |               |
|--------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------|
| DATA DO DOCUMENTO        | ESP. DO DOC. FISCAL | CREDOR                                                             | NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE | VALOR (R\$)   |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. ADRIANA DE ASSIS ROZAL VASCONCELOS – REF. 1ª PARCELA 13º/2024 | RECURSOS HUMANOS                  | 1.075,72      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. ANA ZILDA DE FREITAS – REF. 1ª PARCELA 13º/2024               | RECURSOS HUMANOS                  | 827,55        |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. DANIELA TAIS OLIVEIRA DA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024     | RECURSOS HUMANOS                  | 984,88        |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. ELTON DE LUNA SOARES – REF. 1ª PARCELA 13º/2024               | RECURSOS HUMANOS                  | 1.250,22      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. EVA MARINHO PEREIRA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024                | RECURSOS HUMANOS                  | 1.001,98      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. FELIPE DE OLIVEIRA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024           | RECURSOS HUMANOS                  | 176,63        |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. GLAUCIA MARIA DA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024             | RECURSOS HUMANOS                  | 1.081,75      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. JUCELI DIAS DOS SANTOS – REF. 1ª PARCELA 13º/2024             | RECURSOS HUMANOS                  | 1.047,53      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. MARCOS APARECIDO DE ARAUJO MAZOTI – REF. 1ª PARCELA 13º/2024  | RECURSOS HUMANOS                  | 621,41        |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. MARIA DE LOURDES PEREIRA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024           | RECURSOS HUMANOS                  | 1.426,79      |
| 25/11/2024               | HOLERITE            | PGT. MARIA LUIZA DA SILVA – REF. 1ª PARCELA 13º/2024               | RECURSOS HUMANOS                  | 1.055,35      |
|                          |                     |                                                                    |                                   |               |
| TOTAL                    |                     |                                                                    |                                   | R\$ 10.549,81 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

ANDRADINA/SP 30 DE NOVEMBRO DE 2.024.

  
GERCINO JOSE DA SILVA  
Presidente da Entidade  
CPF: 074.209.038-83

  
DOUGLAS PIAUI DA SILVA  
Conselheiro Fiscal  
CPF: 402.481.048-02

- 
- (1) Auxílio, Subvenção ou Contribuição.
  - (2) Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
  - (3) Notas Fiscais e Recibos.
  - (4) No rol das despesas incluir também os gastos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.